

PORTARIA Nº 135/GD/SAMAE/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAMAE/2019

CONTRATADA: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO DO BAIRRO VALENCIA - SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

VALOR: R\$12.686,14 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 04/07/2020

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO MANOEL MUNDEL DE SOUZA

CPF: 022.059.491-01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **04º (quarto)** dia do mês de **Julho de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.